

PORTARIA Nº 330/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 13, do Decreto Estadual nº 13.931/89 e o §6º, do art. 14, do Decreto Estadual nº 14.512/90, e

CONSIDERANDO que se faz necessária a normatização da eleição dos representantes dos empregados da EMTU/Recife no Conselho de Administração da Empresa,

R E S O L V E:

I - Designar uma Comissão, constituída por PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, presidente, RICARDO LUIZ DA ROCHA LEXO, mesário e NEIDE RIBEIRO SAMICO, secretária, para coordenar os trabalhos da eleição dos empregados da EMTU/Recife, no Conselho de Administração.

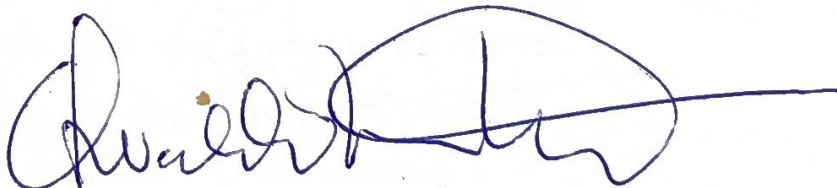
II - Delegar à Comissão designada no item anterior, a elaboração das normas de procedimentos que irão gerir o pleito, nos limites estabelecidos em lei.

III - Estabelecer que a eleição ocorra no dia 30 de agosto de 1995.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de agosto de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO